**OFÍCIO/SJC Nº 0191/2018** Em 12 de junho de 2018

Ao

Excelentíssimo Senhor

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**

Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887 – Centro

**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 53.352,70 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), para atender despesas com repasse a Entidades, na prestação de serviços de Proteção Social Básica.

Considerando o repasse do Recurso Estadual previsto no Plano de Ações de Assistência Social e no Orçamento de 2018, nos quais os valores foram alocados junto com o do Governo do Estado, solicita-se a abertura do presente crédito adicional suplementar para repasse à Entidade “Casa da Criança Cristo Rei”, uma vez que a mesma não prestava serviços na Proteção Social Especial e a mesma Entidade está prestando serviços na Proteção Social Básica com Crianças e Adolescentes.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

- Prefeito Municipal -

# **PROJETO DE LEI Nº**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R$ 53.352,70 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), para atender despesas com repasse a Entidades, na prestação de serviços de Proteção Social Básica, conforme demonstrativo:

|  |  |
| --- | --- |
| **02** | **PODER EXECUTIVO** |
| **02.12** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** |
| **02.12.01** | **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** |
| **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** |
| 08 | Assistência Social |  |  |
| 08.244 | Assistência Comunitária |  |  |
| 08.244.0040 | Proteção Social Básica |  |  |
| 08.244.0040.2 | Atividade |  |  |
| 08.244.0040.2. 097 | Parceria com OSC-PS-Básica-SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | R$ | 53.352,70 |
| **CATEGORIA ECONÔMICA** |
| 3.3.50.43 | Subvenções Sociais | R$ | 53.352,70 |
| FONTE DE RECURSO | 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados |

**Art. 2º** O crédito autorizado no Art. 1º desta Lei será coberto com recursos orçamentários, provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

|  |  |
| --- | --- |
| **02** | **PODER EXECUTIVO** |
| **02.12** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** |
| **02.12.01** | **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** |
| **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** |
| 08 | Assistência Social |  |  |
| 08.243 | Assistência a Criança e ao Adolescente |  |  |
| 08.243.0039 | Proteção Social Especial |  |  |
| 08.243.0039.2 | Atividade |  |  |
| 08.243.0039.2.074 | Parceria com OSC-PSE-Alta Complexidade – Criança e Adolescente |  |  |
| **CATEGORIA ECONÔMICA** |
| 3.3.50.43 | Subvenções Sociais | R$ | 53.352,70 |
| FONTE DE RECURSO | 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados |

**Art. 3º** Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA); na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).**

**EDINHO SILVA**

# - Prefeito Municipal -